



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
12/05/12, pag. 35
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 62/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 62/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos veículos nº 50 (Placa CBR 3548, Ônibus, Mercedes, ano 1990), 100 (Placa AIP 1812, Ônibus, VW, 1999), 199 (Placa AQT 1443, Micro ônibus, VW, ano 2008) e 200 (Placa AQT 1442, Micro ônibus, VW, ano 2008), pertencentes ao Departamento de Transporte Escolar. Às Empresas:

C. A. CONSTANTINO - FUNILARIA E PINTURA - ME

Lote	Item	Qtda. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1,00	4.170,66	4.170,66
1	2	8,00	9,20	73,60
1	3	2,00	774,34	1.548,68
1	4	1,00	2.484,00	2.484,00
3	1	1,00	3.866,50	3.866,50
3	2	6,00	20,78	124,68
3	3	1,00	192,08	192,08
3	4	1,00	2.220,00	2.220,00
4	1	1,00	3.330,00	3.330,00
4	2	1,00	308,79	308,79
4	3	1,00	68,45	68,45
4	4	1,00	2.161,42	2.161,42

REFORMADORA DE ONIBUS NOVO HORIZONTE LTDA - ME

2	1	1,00	10.156,50	10.156,50
2	2	8,00	180,52	1.444,16
2	3	2,00	167,75	335,50
2	4	800,00	0,58	348,00
2	5	3,00	83,16	249,48

2	6	30,00	37,62	1.128,60
2	7	6,00	254,17	1.525,02
2	8	1,00	439,20	439,20
2	9	86,00	8,80	572,00
2	10	1,00	692,36	692,36
2	11	500,00	0,42	210,00
2	12	500,00	0,18	80,00
2	13	1,00	11.742,50	11.742,50
2	14	50,00	32,64	1.632,00
2	15	1,00	58,86	58,86
2	16	8,00	8,81	70,48
2	17	10,00	20,29	202,90
2	18	2,00	770,13	1.540,26
2	19	1,00	94,25	94,25
2	20	12,00	12,55	150,60
2	21	1,00	258,20	258,20
2	22	8,00	40,18	240,96
2	23	6,00	11,44	68,64
2	24	45,00	11,87	534,15
2	25	1,00	3.873,50	3.873,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de maio de 2012.

Guaíra (Pr), 02 de maio de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal